



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 059/2024

Autoria: Vereador Charles Gaigher

EMENTA: Indica a necessidade de construção de logradouro público na Sede do Município de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, submete a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, solicita que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio da competente Secretaria, realize a construção de mais uma via pública de ligação entre o Bairro Santa Rita e o Bairro Ipanema, na Sede deste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica no fato de que somente existe um logradouro público ligando os bairros circunvizinhos Santa Rita e Ipanema, sendo que tal fato sobrecarrega o trânsito na única via de ligação, ao passo que favorece o surgimento de muita poeira, nos dias secos, e lama nos dias de chuva. Essa situação tem causado muitos transtornos aos moradores das proximidades.

Não obstante, deve-se destacar que a obra será de pequeno valor financeiro, mas de grande valor social, na medida em que somente haverá necessidade de instalação de galeria sobre o curso d'água que divide os dois

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 19/09/2024 14:00 - N. DIAS





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

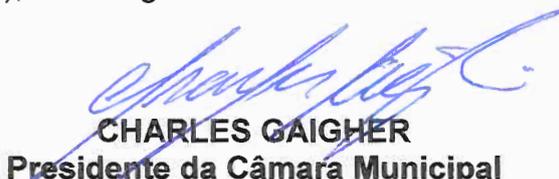
Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

bairros, uma vez que no local já existe via pública que termina no citado curso d'água.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público da proposição. Estas são as razões da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de agosto de 2024.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

